

ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO –

01/04/2022

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (CNPJ 16.628.281/0001-61)

PROCESSO N° 5046520-86.2021.8.13.0024

Ao dia 1º (primeiro) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, a Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, representado pelo Dr. Otávio de Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789; nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, distribuído sob o nº 5046520-86.2021.8.13.0024, no uso de suas atribuições legais, declarou reabertos os trabalhos da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUIDADE À SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, instalada no dia 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A **lista de presença**, encerrada às 10h20min, foi composta pelos credores que participaram da AGC instalada no dia 10/03/2022 e ingressaram na sala virtual desta Assembleia mediante instruções, *login* e senha enviados pela plataforma Assembled, nos termos do Edital de Convocação.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site da Administração Judicial (<https://recuperacaojudicialsamarco.com.br/atos-processuais/>). Referido edital contém a seguinte ordem do dia: “1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo.”.

OB

DP

BM

JC

DB

FR

CA

MV

PR

AJ

AV

LS

AP

PS

PS

Inicialmente, foi informado que a PRESIDÊNCIA da Assembleia será exercida pelos quatro Administradores Judiciais nomeados, sendo eleito como porta-voz da presidência o Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, de forma a possibilitar a melhor organização dos trabalhos.

A PRESIDÊNCIA informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do canal da Assemblex no Youtube, <https://youtu.be/63LRua-4XBU>.

Em princípio, a PRESIDÊNCIA indicou o procurador Dr. Alexandre de Souza Papini, a secretariar a AGC, nos termos do art. 37 da Lei 11.101/05, representante dos Credores BVP Descomissionamento Germano SPE Ltda. e BVP Engenharia e Projetos Ltda., sendo o encargo aceito pelo secretário.

Ato seguinte, o porta-voz da PRESIDÊNCIA apresentou a mesa diretora, composta pelos Administradores Judiciais Presidentes, Dr. Otávio De Paoli Balbino, representante da Paoli Balbino & Barros Administração Judicial; Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, representante da Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados; Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, representante da Bernardo Bicalho Sociedade de Advogados; e Dr. Arnoldo Wald Filho, representante da Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.; pelo Secretário, Dr. Alexandre de Souza Papini e pelos Representantes da Recuperanda, Dr. José Murilo Procópio de Carvalho, Dr. Daniel Vilas Boas, Dr. Fábio Rosas, Dr. Luiz Fabiano Saragiotto e Dr. Pedro Igor de Lima Soares.

Foi observado pela PRESIDÊNCIA que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, os pedidos de reserva de crédito habilitados, as decisões judiciais proferidas e sentenças que alteram a referida lista, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Registrou que os créditos serão computados nos termos já colocados na ata de instalação desta AGC em continuação. Restou consignado, ainda, que, a teor do parágrafo único do art. 38 da LRF, os créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo câmbio do dia 09/03/2022 (PTax Venda, do Banco Central do Brasil).

OB

Em ato contínuo, a PRESIDÊNCIA da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar ao conclave, inexistindo qualquer manifestação.

DP

BM

Em seguida, a PRESIDÊNCIA informou que, conforme já consignado na ata de instalação desta AGC em continuação, todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala a

AP

JC

PS

DB

PS

FR

CA

MV

PR

AJ

AV

LS

Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail contato@recuperacaojudicialsamarco.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Ressalvou que cada credor que desejar a palavra terá 3 minutos para se manifestar, podendo este tempo ser prorrogado por mais 3 minutos, no máximo. Registrou, também, que todas as manifestações devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de evitar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

Posteriormente, foi concedida a palavra representante da Recuperanda, Dr. Luiz Fabiano Saragiotto, que realizou apresentação do modificativo ao PRJ, o qual ainda não consta nos autos, mas, de acordo com o representante, será protocolado em breve.

Foi solicitado pela PRESIDÊNCIA que a modificação ao PRJ e a apresentação feita aos credores sejam inseridas no chat da plataforma para que os credores possam tomar conhecimento, o que foi realizado. A PRESIDÊNCIA, questionou, a pedido do Dr. Paulo Padis, o tratamento dado aos créditos das acionistas pelo PRJ, o Dr. Luiz Fabiano Saragiotto prestou os esclarecimentos requeridos.

A PRESIDÊNCIA também questionou, a pedido da Dra. Mariana maiores esclarecimentos sobre a definição de credores fornecedores, o Dr. Luiz Fabiano prestou esclarecimentos requeridos.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. José Murilo, que pediu a sensibilização dos credores para aceitação da proposta apresentada.

A PRESIDÊNCIA informou que irá suspender a assembleia pelo prazo de 1h e 30min para que os credores possam acessar e analisar o modificativo apresentado.

OB

Retomados os trabalhos, a PRESIDÊNCIA esclareceu que não age em beneficiamento de qualquer credor. Em seguida, questionou se os credores necessitam de esclarecimentos.

DP

Foi concedida a palavra à Dra. Mariana Fernandes Conrado, que questionou esclarecimentos sobre a cláusula 5.5 do PRJ. O Dr. Daniel Vilas Boas e o Dr. Fábio Rosas prestaram os esclarecimentos em relação ao credor fornecedor parceiro.

BM

A PRESIDÊNCIA solicitou a inserção dos esclarecimentos prestados no *chat* da plataforma.

A pedido do Dr. Paulo Padis, que informou da necessidade de mais tempo para consultar seus clientes, a PRESIDÊNCIA concedeu 30 minutos de suspensão da assembleia.

AP

JC

PS

DB

PS

FR

CA

MV

PR

AJ

AV

LS

Retomados os trabalhos, a PRESIDÊNCIA passou a palavra ao Dr. Paulo Padis, que esclareceu representar mais de 120 credores, teceu outras colocações sobre as falas dos procuradores da Recuperanda e em relação ao aditivo ao PRJ. Sugeriu uma breve suspensão da AGC, com retomada dos trabalhos no dia 08/04/2022.

Posteriormente, passou a palavra ao Dr. Luiz Fabiano Saragiotto, que prestou esclarecimentos em relação à fala do Dr. Paulo Padis.

A PRESIDÊNCIA informou que irá suspender a assembleia por 10 minutos para verificar a agenda de disponibilidade das Equipes.

Em retorno, a PRESIDÊNCIA informou possuir agenda para realizar AGC no dia 18/04/2022, com início às 10:00 e credenciamento de 08:00 às 09:59.

Em seguida, a PRESIDÊNCIA convocou os credores a manifestarem seu voto por meio do sistema da plataforma da AGC virtual, para suspensão da AGC com retomada dos trabalhos no dia 18/04/2022, com início às 10:00 e credenciamento de 08:00 às 09:59. Os credores poderão optar por SIM, para suspender; NÃO, para rejeitar e ABSTENÇÃO. Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas na plataforma da Assembledx no momento da votação, não sendo admitidas ressalvas posteriores. Os votos foram colhidos pela Assembledx e foram disponibilizados na própria plataforma Zoom para conferência dos credores.

Encerrada a votação, foi apresentado o seguinte quórum de votação, já subtraídas as abstenções: se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 22.139.408.392,55, dentre os quais R\$ 22.132.777.121,67 (99,97%) optaram pela suspensão da AGC com retomada dos trabalhos no dia 18/04/2022, com início às 10:00 horas e credenciamento de 08:00 às 09:59 horas.

A PRESIDÊNCIA solicitou espelhamento da votação considerando a decisão proferida na Impugnação de Crédito nº 5160542-60.2021.8.13.0024, ajuizada pelo credor Consórcio MRF. Observou que o voto colhido em apartado não altera a deliberação sobre a suspensão da AGC. Informou que todos os votos estarão segregados no laudo de votação para consulta pelos credores.

A PRESIDÊNCIA declarou que, de acordo com a maioria obtida, o pedido de suspensão da AGC, com retorno dos trabalhos no dia 18/04/2022, às 10:00 horas, com início de credenciamento às 08:00 horas, foi aprovado por 99,97% dos credores representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/05, ficando sobrestada a presente Assembleia de Credores até referida data, ocasião em que serão retomados os

OB

DP

BM

JC

DB

FR

CA

MV

PR

AJ

AV

LS

AP

PS

PS

trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 08:00 às 09:59 horas, e início da assembleia às 10:00 horas.

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assembled e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administração Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Ato seguinte, foram convidados para assinar a ata 02 (dois) credores de cada classe, à exceção da Classe II, que não possui nenhum credor, tendo sido esclarecido que a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a Administração Judicial, para assinatura digital: Cassio Maia Amim e Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo – SINDIMETAL / ES (Classe I), Consórcio MRF e BVP Engenharia e Projetos Ltda (Classe III), Woodpar Assessoria e Participações Ltda. e Imantec Instalações e Manutenções Elétricas Ltda. (Classe IV).

A PRESIDÊNCIA requereu a leitura desta ata pelo secretário. Não houve objeção ao conteúdo da ata.

Em seguida, a Administração Judicial declarou encerrada a assembleia às 14h45min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (<https://recuperacaojudicialsamarco.com.br/>) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Dr. Otávio De Paoli Balbino - **Presidente**

Representante da AJ Paoli Balbino & Barros Administração Judicial

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula – **Presidente e porta-voz**

Representante da AJ Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados

Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes - **Presidente**

Representante da AJ Bernardo Bicalho Sociedade de Advogados

Dr. Arnaldo Wald Filho - **Presidente**

Representante da AJ Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.

Alexandre P

Dr. Alexandre de Souza Papini
Secretário

Representantes da Recuperanda

José C

Dr. José Murilo Procópio de Carvalho

Daniel B

Dr. Daniel Vilas Boas

Fábio R

Dr. Fábio Rosas

Luiz S

Dr. Luiz Fabiano Saragiotto

Pedro S

Dr. Pedro Igor de Lima Soares

Credor Classe I

Cássio A

Credor: Cassio Maia Amim

Credor Classe I

Maurício V

Credor: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas, de Material Eletrico e Eletronico e Eletronico no Estado do Espirito Santo – SINDIMETAL / ES
Representante: Maurício Guimarães Veloso

Credor Classe III

Pedro R

Credor: Consórcio MRF
Representante: Pedro Almeida Ribeiro

Credor Classe III

Antonio J

Credor: BVP Engenharia e Projetos Ltda.
Representante: Alexandre de Souza Papini

Credor Classe IV

Antonio J

Credor: Woodpar Assessoria e Participações Ltda.
Representante: Antônio Ribeiro Junior

Credor Classe IV

Assinado eletronicamente

Credor: Imantec Instalações e Manutenções Elétricas Ltda.
Representante: Angelica Rabello Turino

OB

DP

BM

JC

DB

FR

CA

MV

PR

AJ

AV

AP

PS

PS

LS

Página de assinaturas



Otávio Balbino
064.298.896-02
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



Bernardo Mendes
009.482.136-47
Signatário



José Carvalho
006.984.156-04
Signatário



Daniel Boas
977.088.876-15
Signatário



Fabio Rosas
147.195.438-20
Signatário



Luiz Saragiotto
257.647.428-46
Signatário



Pedro Soares
047.761.636-40
Signatário



Alexandre Papini
838.272.186-91
Signatário

Cássio Amin
036.408.616-55
Signatário



Maurício Veloso
046.227.456-07
Signatário



Pedro Ribeiro
016.548.076-99
Signatário










Antonio Junior
360.385.636-87
Signatário

Assinado eletronicamente






Angélica Turino
019.656.765-37
Signatário

HISTÓRICO





- 01 abr 2022** 14:58:01  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 01 abr 2022** 14:58:51  **Otávio De Paoli Barros Balbino** (E-mail: otavio@pbbadvogados.com.br, CPF: 064.298.896-02) visualizou este documento por meio do IP 149.19.207.54 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 abr 2022** 14:59:12  **Otávio De Paoli Barros Balbino** (E-mail: otavio@pbbadvogados.com.br, CPF: 064.298.896-02) assinou este documento por meio do IP 149.19.207.54 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 abr 2022** 15:00:11  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022** 15:00:20  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022** 14:59:11  **Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes** (E-mail: bernardo@bernardobicalho.com.br, CPF: 009.482.136-47) visualizou este documento por meio do IP 149.19.207.54 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 abr 2022** 14:59:33  **Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes** (E-mail: bernardo@bernardobicalho.com.br, CPF: 009.482.136-47) assinou este documento por meio do IP 149.19.207.54 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro -



Brazil.

- 01 abr 2022**
14:59:14  **José Murilo Procópio de Carvalho** (E-mail: josemurilo@procopiodecarvalho.com.br, CPF: 006.984.156-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
14:59:23  **José Murilo Procópio de Carvalho** (E-mail: josemurilo@procopiodecarvalho.com.br, CPF: 006.984.156-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
14:59:12  **Daniel Rivorêdo Vilas Boas** (E-mail: danielvb@vlf.adv.br, CPF: 977.088.876-15) visualizou este documento por meio do IP 200.199.6.220 localizado em Linhares - Espírito Santo - Brazil.
- 01 abr 2022**
14:59:25  **Daniel Rivorêdo Vilas Boas** (E-mail: danielvb@vlf.adv.br, CPF: 977.088.876-15) assinou este documento por meio do IP 200.199.6.220 localizado em Linhares - Espírito Santo - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:00:59  **Fabio Rosas** (E-mail: fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br, CPF: 147.195.438-20) visualizou este documento por meio do IP 187.68.12.15 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:01:11  **Fabio Rosas** (E-mail: fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br, CPF: 147.195.438-20) assinou este documento por meio do IP 187.68.12.15 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:09:31  **Luiz Fabiano Silveira Saragiotto** (E-mail: fabiano.saragiotto@samarco.com, CPF: 257.647.428-46) visualizou este documento por meio do IP 165.225.220.183 localizado em New York - New York - United States.
- 01 abr 2022**
15:09:38  **Luiz Fabiano Silveira Saragiotto** (E-mail: fabiano.saragiotto@samarco.com, CPF: 257.647.428-46) assinou este documento por meio do IP 165.225.220.183 localizado em New York - New York - United States.
- 01 abr 2022**
14:59:10  **Pedro Igor de Lima Soares** (E-mail: pedro.igor@samarco.com, CPF: 047.761.636-40) visualizou este documento por meio do IP 165.225.214.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:00:22  **Pedro Igor de Lima Soares** (E-mail: pedro.igor@samarco.com, CPF: 047.761.636-40) assinou este documento por meio do IP 165.225.214.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:01:03  **Alexandre de Souza Papini** (E-mail: papini@apaadv.com.br, CPF: 838.272.186-91) visualizou este documento por meio do IP 186.206.154.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:01:18  **Alexandre de Souza Papini** (E-mail: papini@apaadv.com.br, CPF: 838.272.186-91) assinou este documento por meio do IP 186.206.154.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
14:59:39  **Cássio Maia Amin** (E-mail: cassio.amin@samarco.com, CPF: 036.408.616-55) visualizou este documento por meio do IP 165.225.214.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 abr 2022**
14:59:47  **Cássio Maia Amin** (E-mail: cassio.amin@samarco.com, CPF: 036.408.616-55) assinou este documento por meio do IP 165.225.214.105 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:00:50  **Maurício Guimarães Veloso** (E-mail: mauricio@guimaraesveloso.com.br, CPF: 046.227.456-07) visualizou este documento por meio do IP 187.32.254.145 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:01:06  **Maurício Guimarães Veloso** (E-mail: mauricio@guimaraesveloso.com.br, CPF: 046.227.456-07) assinou este documento por meio do IP 187.32.254.145 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:04:18  **Pedro Almeida Ribeiro** (E-mail: pedro@paarconsultoria.com.br, CPF: 016.548.076-99) visualizou este documento por meio do IP 186.212.28.189 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:04:31  **Pedro Almeida Ribeiro** (E-mail: pedro@paarconsultoria.com.br, CPF: 016.548.076-99) assinou este documento por meio do IP 186.212.28.189 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.



- 01 abr 2022**
14:59:51  **Antonio Ribeiro Junior** (E-mail: arjr@me.com, CPF: 360.385.636-87) visualizou este documento por meio do IP 186.212.28.189 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:00:06  **Antonio Ribeiro Junior** (E-mail: arjr@me.com, CPF: 360.385.636-87) assinou este documento por meio do IP 186.212.28.189 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:07:06  **Angélica Rabello Turino** (E-mail: atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br, CPF: 019.656.765-37) visualizou este documento por meio do IP 177.41.63.144 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 abr 2022**
15:08:04  **Angélica Rabello Turino** (E-mail: atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br, CPF: 019.656.765-37) assinou este documento por meio do IP 177.41.63.144 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.

